



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
GOVERNO DO MUNICÍPIO
CNPJ: 07.609.621/0001-16

LEI Nº 277/2013, de 27 de março de 2013.

Cria o cargo de Coordenador do Educacenso, e altera a estrutura Organizacional da Lei 005/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado instituído no quadro dos servidores do município, o Cargo de **COORDENADOR DO EDUCACENSO**, com atribuições de direção, subordinado diretamente a Secretaria de Educação, de estrita confiança do Chefe do Poder Executivo, de livre provimento e exoneração.

Art. 2º - Compete ao **COORDENADOR DO EDUCACENSO**, a direção e a coordenação geral dos trabalhos inerentes ao censo escolar para subsidiar as políticas públicas educacionais (PAR, PDE, PNLD, PNAE, FUNDEB, IDEB e PNATE), fazendo levantamentos de dados estatístico-educacionais do município e os enviados ao INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anízio Teixeira.

Art. 3º - O presente cargo deverá ser exercido por ocupantes de cargo efetivo, ficando assegurada gratificação de 100% sobre os seus vencimentos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento municipal e suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
GOVERNO DO MUNICÍPIO
CNPJ: 07.609.621/0001-16

Paço da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, em 27 de março de 2013.

Gustavo Augusto Lima Bisneto
Prefeito Municipal

Publicada em 27 de março de 2013.